



RELATÓRIO DE INTERRUPÇÃO POR SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Período do Evento: 24/02/2026

Documento: RISE_24_Fevereiro_2026_ARTUB

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO EVENTO	3
2.1 <i>Período do Evento (Documentos Associados)</i>	3
2.2 <i>Descrição do Evento</i>	3
2.3 <i>Municípios Atingidos</i>	3
2.4 <i>Matéria Viculada na Mídia</i>	3
2.5 <i>Evolução do Evento</i>	3
3. IMPACTO NO SISTEMA ELÉTRICO	4
3.1 <i>Agências Regionais Atingidas</i>	4
3.2 <i>Subestações Atingidas</i>	4
3.3 <i>Equipamentos Afetados</i>	4
ANEXO I – MATÉRIAS VINCULADAS NA IMPRENSA	6
ANEXO II – EQUIPAMENTOS AFETADOS	9
ANEXO III – DECRETOS MUNICIPAIS	10
ANEXO IV – LAUDO METEROLÓGICO	15

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório visa atender ao disposto no Módulo 1 do PRODIST (Procedimentos de Distribuição) da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), no que se refere à caracterização das situações de emergência no sistema de distribuição.

Conforme a legislação setorial, tais situações emergenciais são caracterizadas em duas condições:

*“- Decorrentes de Evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitido por órgão competente
- Decorrentes de Evento cuja soma do CHI das interrupções ocorridas no sistema de distribuição seja superior ao calculado conforme a equação a seguir:*

$2.612 \cdot N^{0,35}$, onde: N – número de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT ou MT do mês de outubro do ano anterior ao período de apuração.”

2. CARACTERIZAÇÃO DO EVENTO

2.1 Período do Evento (Documentos Associados)

O Período deste evento compreende o dia 24 de Fevereiro de 2026.
Os documentos associados a este evento estão elencados no Anexo II.

2.2 Descrição do Evento

A convergência de umidade em baixos níveis da atmosfera foi intensificada pela atuação de um ciclone extratropical no oceano próximo da costa do Rio Grande do Sul. Esses fatores combinados promoveram a formação de tempestades no estado de Santa Catarina no dia 24 de Fevereiro de 2026. Estas tempestades estiveram associadas a ocorrência de chuvas fortes com raios e rajadas de vento, que causaram impactos no município de Imbituba, localizado na regional Tubarão sob concessão da CELESC.

2.3 Municípios Atingidos

O evento atingiu o município de Imbituba.

2.4 Matéria Viculada na Mídia

As matérias viculadas na mídia estão apresentadas no Anexo I.

2.5 Evolução do Evento

A evolução do evento está apresentada no Laudo Climatempo - Anexo IV.

3. IMPACTO NO SISTEMA ELÉTRICO

3.1 Agências Regionais Atingidas

O evento climático em questão atingiu o município que é atendido pela Agência Regional de Tubarão (ARTUB)

3.2 Subestações Atingidas

Regional	NR SE	Sigla	Nome
ARTUB	710	IBA	SE Imbituba

3.3 Equipamentos Afetados

Está apresentada abaixo a quantidade resumo dos equipamentos responsáveis afetados pelo evento.

Equipamento	Quantidade
AL	1
FT	4
Total	5

A lista de equipamentos afetados, evidenciando quantidade e tempo das UCs atingidas estão apresentadas no Anexo II.

3.4 Principais Indicadores

Tempo Médio de Preparação (TMP)	72,25
Tempo Médio de Deslocamento (TMD)	15,25
Tempo Médio de Execução (TME)	105,25
Número máximo unidades de consumidoras atingidas	6.219
Média de duração das interrupções (horas)	2,07
Duração da Interrupção mais longa (horas)	7,35
Soma do CHI das interrupções associadas ao evento	2.749
Quantidade de Interrupções associadas ao evento	5

ANEXO I – MATÉRIAS VINCULADAS NA IMPRENSA

A seguir são apresentados excertos de matérias veiculadas na imprensa acerca dos eventos climáticos objetos do presente relatório.

Imbituba decreta situação de emergência após chuvas intensas

Temporal provocou alagamentos em bairros e deixou oito pessoas desalojadas no município do Sul catarinense



Bairros como Vila Nova e Alto Arroio registraram pontos de alagamento e interdições (Foto: Defesa Civil, Reprodução)

A Prefeitura de Imbituba, no Sul de Santa Catarina, decretou situação de emergência nesta quarta-feira (25) após as fortes chuvas que atingiram o município na tarde e noite de terça (24). O decreto tem validade de até 180 dias.

De acordo com a Regional da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, com sede em Tubarão, as precipitações começaram em meados da tarde e persistiram até por volta das 21h40min. Os acumulados provocaram alagamentos em diversas ruas da cidade.

Os bairros mais afetados foram Vila Nova, Barra de Ibiraguera, Nova Brasília, Arroio e Alto Arroio, especialmente nas marginais da BR-101, onde houve transtornos para motoristas e interdições pontuais.

Conforme a atualização divulgada às 23h30min de terça-feira, oito pessoas ficaram desalojadas e 10 residências foram afetadas. Não houve registro de desabrigados, e não foi necessária a abertura de abrigos públicos.

Segundo o decreto, o evento climático foi classificado como tempestade local/convectiva com chuvas intensa. Além dos alagamentos, foram registrados danos em vias públicas, rede de drenagem pluvial e prédios públicos, com bloqueio de ruas por questões de segurança e impacto na mobilidade urbana.

A situação é considerada agravada pela vulnerabilidade das áreas atingidas e pela necessidade de manter as equipes municipais em estado de prontidão, já que há previsão de novas ocorrências e a chuva ainda segue na região.

A administração municipal informou que equipes da Secretaria de Infraestrutura e Obras, da Assistência Social e do Desenvolvimento Urbano atuam no suporte às famílias afetadas. Entre as ações realizadas estão atendimentos sociais, desobstrução de galerias pluviais, limpeza de valas e drenagens para acelerar o escoamento da água.

O decreto também autoriza a mobilização de todos os órgãos municipais sob coordenação da Defesa Civil, a convocação de voluntários, campanhas de arrecadação e, em caso de risco iminente, a entrada em residências para socorro ou evacuação. O município poderá ainda realizar contratações emergenciais sem licitação para atender às demandas decorrentes da situação.

Veja fotos de Imbituba após fortes chuvas

📷 2/6



Poste de energia caiu durante noite chuvosa (Foto: Defesa Civil, Reprodução)

Fonte: [NSC Total](#)

ANEXO II – EQUIPAMENTOS AFETADOS

Estão apresentados na sequência os equipamentos afetados e sua importância para o sistema de distribuição, com a quantidade de Unidades Consumidoras (UCs) e o tempo de interrupção.

DOCUMENTO	DATA INICIO	DATA FIM	DESCRIÇÃO	Agência Regional	Município	EQPTO. RESPONSÁVEL	DURAÇÃO (MIN)	QTDE UC Interrompidas
35175438	24/02/2026 08:34	24/02/2026 10:08	OUTROS, OCORRÊNCIAS EM REDE (ESPECIFICAR)	ARTUB	IMBITUBA	11912	94	3
35176347	24/02/2026 10:03	24/02/2026 10:38	MÁ CONEXÃO COM CONECTOR NO RAMAL DE LIGAÇÃO	ARTUB	IMBITUBA	5901	35	1
35176508	24/02/2026 10:21	24/02/2026 17:42	TRANSFORMADOR COM DEFEITO (ESPECIFICAR)	ARTUB	IMBITUBA	5013	441	65
35180874	24/02/2026 17:39	24/02/2026 20:58	RAMAL DE LIGAÇÃO PARTIDO	ARTUB	IMBITUBA	7885	199	1
35181662	24/02/2026 19:38	24/02/2026 19:43	CONDIÇÃO CLIMÁTICA ADVERSA	ARTUB	IMBITUBA	71009	5	2574
35181662	24/02/2026 19:38	24/02/2026 19:49	CONDIÇÃO CLIMÁTICA ADVERSA	ARTUB	IMBITUBA	71009	11	2446
35181662	24/02/2026 19:38	24/02/2026 21:03	CONDIÇÃO CLIMÁTICA ADVERSA	ARTUB	IMBITUBA	71009	85	1129

ANEXO III – DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETOS

Foi elencado neste anexo o decreto municipal Imbituba (019, de 25/02/2026) declarando situação de emergência.



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026 às 16:18, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 8041984: DECRETO PMI Nº 019, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2026**

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Imbituba

MUNICÍPIO

Imbituba



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8041984>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



DECRETO PMI Nº 019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Imbituba, afetadas por desastres relacionados a Evento Meteorológico consistente em Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE: 1.3.2.1.4) -, conforme a Portaria n. 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

O **PREFEITO DE IMBITUBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 32, I; 93, VII e 109, § 2º, da Lei Orgânica do Município e pelo artigo 8º, VI, da Lei Federal n. 12.608, de 10 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO a ocorrência de Chuvas Intensas (COBRADE: 1.3.2.1.4) no dia 24/02/2026, que afetou moradores da Cidade de Imbituba, causando a eles danos e prejuízos com registros de alagamentos em todo o território do município;

CONSIDERANDO que em decorrência do referido evento ocorreram, além dos danos humanos, danos em prédios públicos administrativos, vias públicas, rede de drenagem pluvial e leito das vias públicas, com a necessidade de bloqueio das mesmas para fins de segurança, fato que interferiu, consideravelmente, em todas as atividades públicas e privadas do município, inclusive com comprometimento da mobilidade urbana (M. 3805/2026);

CONSIDERANDO que concorrem, como critérios agravantes da situação de anormalidade, o grau de vulnerabilidade do cenário e a necessidade de manutenção do regime de prontidão das equipes de infraestrutura do município em razão das previsões de novo evento, eis que as chuvas se encontram ainda em andamento;

CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico do Coordenador da Gerência de Proteção e Defesa Civil do Município de Imbituba, favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no inciso art. 9º, IV, da Portaria n. 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional e Instrução Normativa n. 02, de 30 de outubro de 2019, da Defesa Civil de Santa Catarina; e

CONSIDERANDO Que da consequência dos danos humanos, materiais, além de prejuízos econômicos e sociais expressivos, a situação de normalidade precisa ser restabelecida com os recursos mobilizados em nível local e complementados com o aporte de recursos dos demais entes federativos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município de Imbituba, registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE (protocolo n. SC-F-4207304-13214-20260224), em virtude do desastre classificado e codificado como Evento Meteorológico consistente em Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE: 1.3.2.1.4), conforme o anexo da Portaria n. 260/MDR/2022, ocorrido no dia 24/02/2026.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação da Gerência de Proteção e Defesa Civil do Município de Imbituba, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Gerência de Proteção e Defesa Civil do Município de Imbituba.

Art. 4º De acordo com o estabelecido no art. 5º, XI e XXV, da Constituição Federal, autoriza-se às Autoridades Administrativas e os Agentes de Proteção e Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – adentrarem em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usarem de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o Agente de Proteção e Defesa Civil ou Autoridade Administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Com fulcro no art. 75, VIII, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens,



públicos ou particulares, e ~~somente~~ para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º Este Decreto tem validade por prazo de vigência do decreto, máximo de 180 (cento e oitenta), dias e entra em vigor na data de sua publicação e revoga o disposto no Decreto PMI n. 017, de 25 de fevereiro de 2026.

Imbituba, 25 de fevereiro de 2026.

MICHELL
NUNES:03122823
977

Assinado de forma digital por
MICHELL
NUNES:03122823977
Dados: 2026.02.25 16:16:23
-03'00'

Michell Nunes
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Registrado e publicado, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

Francieli Valim de Agostinho
Atos Normativos

ANEXO IV – LAUDO METEOROLÓGICO

DESCRIÇÃO DE EVENTO METEOROLÓGICO EXTREMO

Este laudo apresenta a análise meteorológica dos eventos ocorridos na região de Imbituba, de 24 de Fevereiro de 2026, elaborado pelo Climatempo.



Climatempo Energia

LAUDO DE EVENTO METEOROLÓGICO 24 de Fevereiro de 2026

Produzido por:

CLIMATEMPO

Cliente:

CELESC

Março, 2026

Sumário

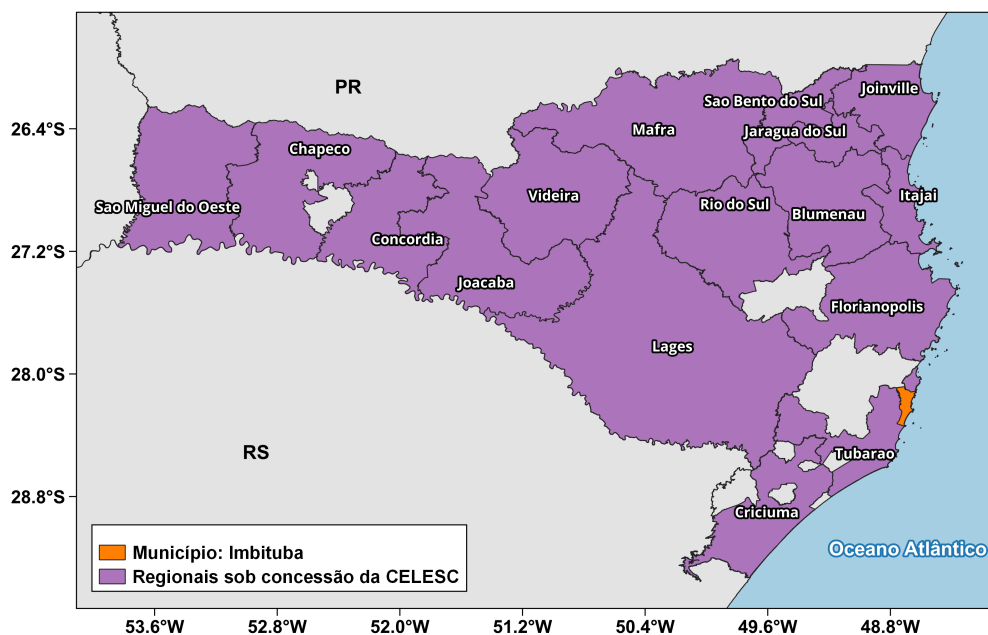
1	Análise de Evento Meteorológico	2
1.1	Região de Estudo	2
1.2	Descrição do Evento	2
1.3	Abrangência do Evento	3
1.3.1	Satélite	3
1.3.2	Descargas Atmosféricas	4
1.3.3	Chuva	6
1.3.4	Radar - Refletividade e Chuva	10
1.3.5	Rajadas de Vento	12
2	Notícias	15
3	Classificação COBRADE	16
3.1	Resumo do Evento	16
4	Referências	18
5	Anexos	19

1 Análise de Evento Meteorológico

1.1 Região de Estudo

Na figura a seguir é apresentada a área de concessão da CELESC, dividida em regionais, a serem analisadas neste relatório. A área destacada em laranja mostra a localização do município de Imbituba, na regional Tubarão.

Figura 1: Regionais do estado de Santa Catarina atendidas pela CELESC. Em destaque está o município de Imbituba.



1.2 Descrição do Evento

A convergência de umidade em baixos níveis da atmosfera foi intensificada pela atuação de um ciclone extratropical no oceano próximo da costa do Rio Grande do Sul. Esses fatores combinados promoveram a formação de tempestades no estado de Santa Catarina no dia 24 de Fevereiro de 2026. Estas tempestades estiveram associadas a ocorrência de chuvas fortes com raios e rajadas de vento, que causaram impactos no município de Imbituba, localizado na regional Tubarão sob concessão da CELESC.

1.3 Abrangência do Evento

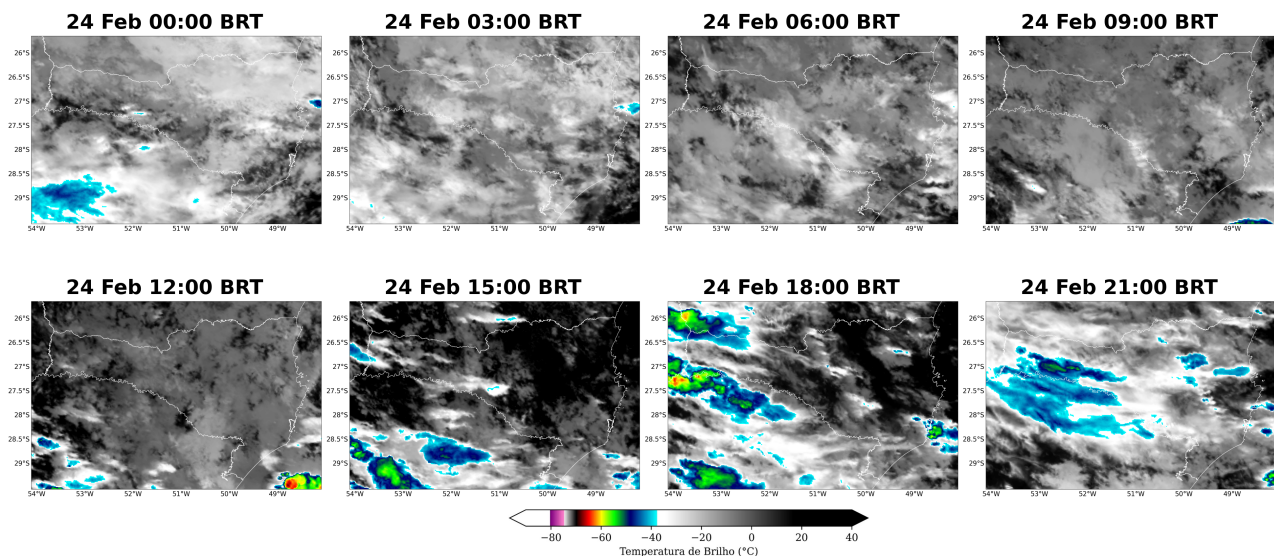
1.3.1 Satélite

A fim de identificar núcleos de chuva atuantes na atmosfera e visualizar o desenvolvimento e posição de sistemas meteorológicos são utilizadas imagens de satélite. A partir dessas análises, é possível inferir a abrangência do evento. Além disso, essas análises colaboram para determinar o horário de início e fim do evento.

As figuras a seguir apresentam as imagens do satélite GOES 19 (Canal 13) a cada 3 horas para o período do evento, 24 de Fevereiro de 2026. Os tons mais quentes (amarelo, vermelho e rosa) indicam a presença de nuvens de grande desenvolvimento vertical, geralmente associadas à ocorrência de tempo severo.

Ao longo do dia 24 de Fevereiro (Figura 2), nota-se a presença de uma alta cobertura de nuvens médias sobre o estado. Essa nebulosidade esteve associada à chuvas persistentes de moderada a forte intensidade no município de Imbituba.

Figura 2: Imagens realçadas do satélite GOES-19 das 00 BRT até 21 BRT (a cada 3 horas) para o dia 24 de Fevereiro.

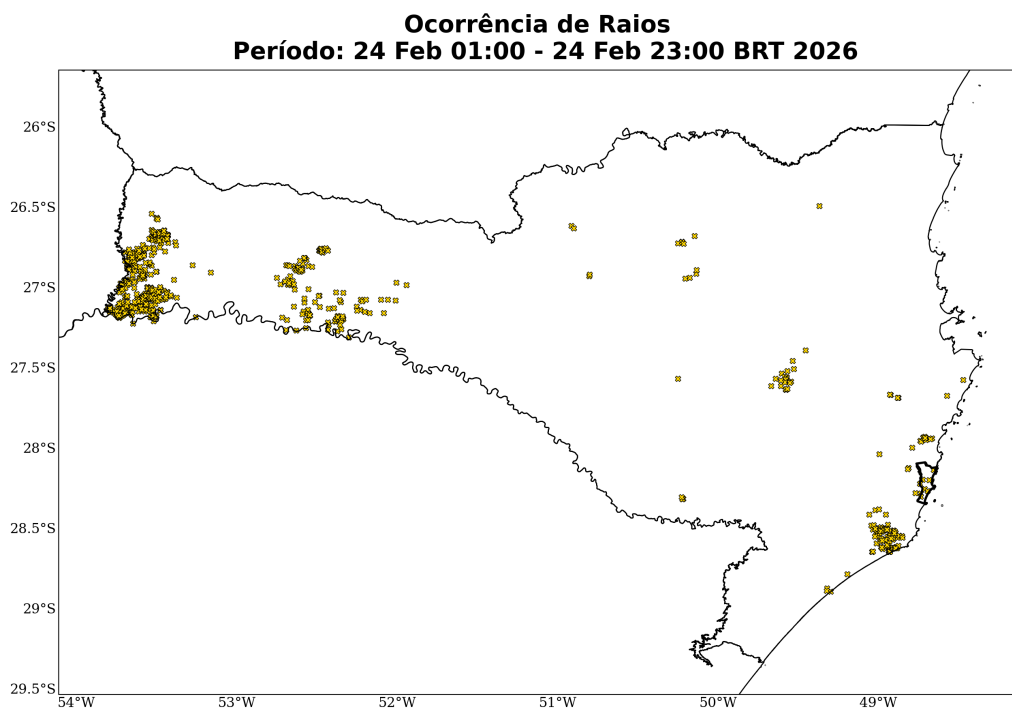


1.3.2 Descargas Atmosféricas

Para os dados de descargas atmosféricas, utiliza-se a base de dados da rede Earth Networks, sendo esta uma rede global que apresenta melhoria ano após ano em sua detecção de raios nuvem-solo e nuvem-nuvem. Para o propósito deste trabalho, utiliza-se apenas os raios nuvem-solo, os quais apresentam o maior impacto à infraestrutura e vida humana. Dessa maneira, de agora em diante sempre que mencionado a palavra raios, será referido à nuvem-solo.

No dia 24 de Fevereiro (Figura 3) houve registro pontual de raios em Imbituba e em áreas circunvizinhas.

Figura 3: Ocorrências de descargas atmosféricas nuvem-solo detectadas pelo sistema Earth Networks para o dia de 24 de Fevereiro de 2026 sobre a área de concessão da CELESC.



A Tabela 1 indica o total de raios em Imbituba, totalizando 6 ocorrências de raios.

Tabela 1: Total de raios durante o período do evento para o município de Imbituba, na área de concessão da CELESC.

Município	Total de Raios
Imbituba	6

1.3.3 Chuva

Para facilitar a compreensão espacial dos volumes de chuva registrados na área de concessão da CELESC, as figuras à seguir mostram o acumulado diário de chuva registrada pelas estações meteorológicas do INMET e do CEMADEN. Os tons mais frios (verde, azul e roxo) indicam chuvas mais intensas. A classificação da intensidade da chuva acumulada diária é apresentada na referência [4].

As estações meteorológicas realizam medições pontuais, porém, esses valores são representativos de toda a área em seu entorno. Além disso, essa análise pode ser combinada com as imagens de satélite a fim de se obter uma maior confiabilidade da ocorrência de chuva na região. Ressalta-se que a falta de dados de estações meteorológicas em algumas regiões não exime a possibilidade da ocorrência de chuva forte, e por isso, necessita-se da análise combinada de todas as variáveis apresentadas neste documento para inferir o potencial risco climático associado a transtornos.

No dia 24 de Fevereiro (Figura 4) houve registro de chuva forte em Imbituba e nas estações ao redor.

Os maiores acumulados de chuva para o evento de 24 de Fevereiro de 2026 (Figura 5) ficaram concentrados nas estações da regional Florianópolis com acumulados acima de 80 mm.

Figura 4: Acumulado diário de precipitação sobre a área de concessão da CELESC para o dia 24 de Fevereiro, baseado nas estações meteorológicas do INMET e CEMADEN.

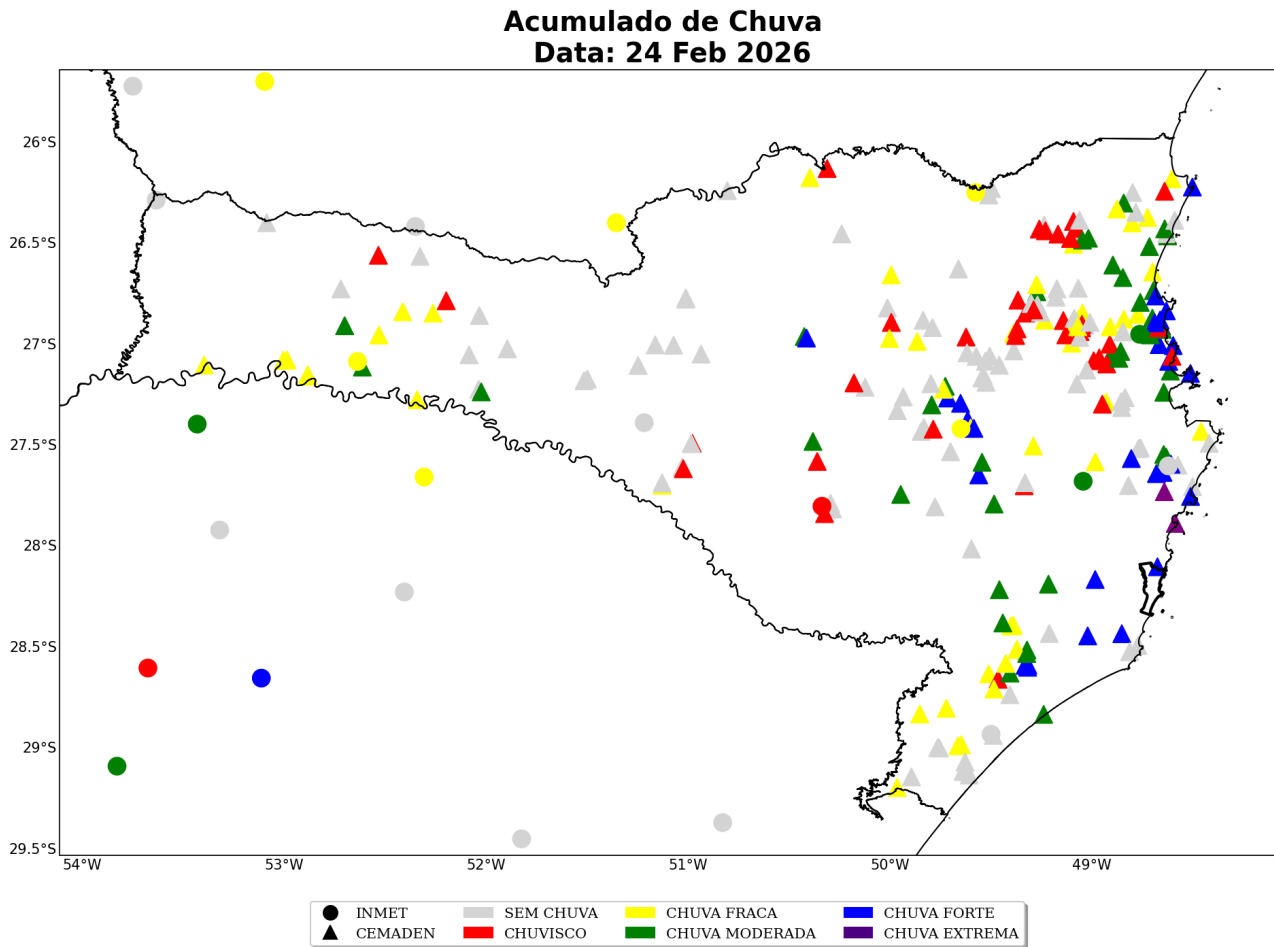
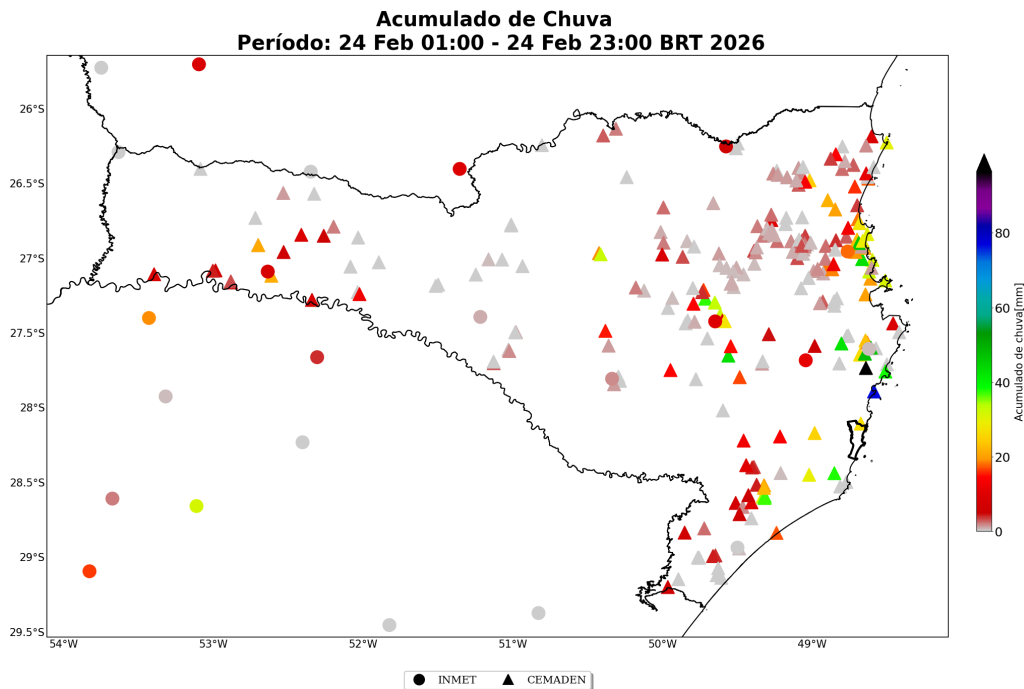


Figura 5: Acumulado de precipitação sobre a área de concessão da CELESC para o período do evento (dia 24 de Fevereiro de 2026), baseado nas estações meteorológicas do INMET e CEMADEN.



A Tabela 2 mostra a chuva acumulada no período de 24 de Fevereiro de 2026 nos municípios ao redor de Imbituba sob concessão da CELESC. Destaca-se a ocorrência de acumulados de chuva de 96 mm em Palhoça, a aproximadamente 60 km de distância de Imbituba. Em destaque está o registro de 38 mm na estação de Laguna, a aproximadamente 25 km de distância de Imbituba.

Tabela 2: Chuva acumulada no período de 24 de Fevereiro de 2026 nos municípios sob concessão da CELESC.

Estação	Município	Regional	Chuva Total (mm)	Fonte
Praia de Fora	Palhoça	Florianópolis	96	CEMADEN
Pinheira	Palhoça	Florianópolis	77	CEMADEN
Ponte do Imaruim	Palhoça	Florianópolis	48	CEMADEN
Campinas	São José	Florianópolis	47	CEMADEN
Centro	São Pedro de Alcântara	Florianópolis	43	CEMADEN
Bananal	Laguna	Tubarão	38	CEMADEN
Rodovia SC406	Florianópolis	Florianópolis	38	CEMADEN
São Martinho	Tubarão	Tubarão	29	CEMADEN
Campo D Una	Garopaba	Tubarão	27	CEMADEN
Pagani	Palhoça	Florianópolis	26	CEMADEN

Table 2 continued from previous page

Estação	Município	Regional	Chuva	
			Total (mm)	Fonte
Serraria	São José	Florianópolis	23	CEMADEN
CREAS	Tijucas	Florianópolis	20	CEMADEN
Areias	São José	Florianópolis	19	CEMADEN
Três Barras	Orleans	Tubarão	13	CEMADEN
rancho queimado	Rancho queimado	Florianópolis	11	INMET
G2-420960703A	Lauro muller	Tubarão	10	CEMADEN

1.3.4 Radar - Refletividade e Chuva

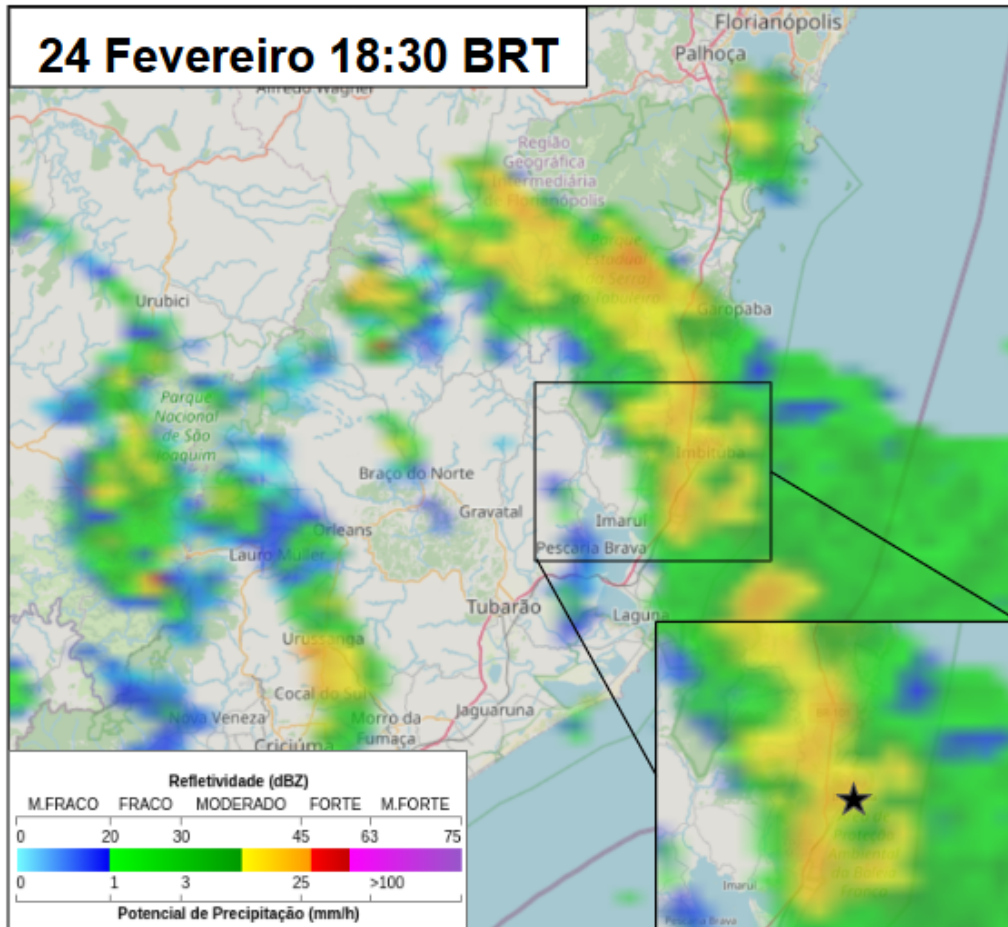
Para facilitar a compreensão espacial dos volumes de chuva e intensidade das tempestades registradas no Santa Catarina, a figura a seguir mostra as imagens do radar meteorológico da REDEMET [5] instalado no município de Morro da Igreja - SC.

Os radares meteorológicos são importantes ferramentas de monitoramento à distância e que estimam a quantidade de chuva através de equações que traduzem a refletividade de gotas de chuva presentes nas nuvens. Na figura a seguir, os tons mais quentes (amarelo, vermelho e roxo) indicam refletividades mais significativas que, por consequência, apresenta maior potencial de precipitação. Destaca-se que foram escolhidos os horários mais representativos ao longo do evento.

Na Figura 6 estão destacadas a imagem de radar em que a refletividade esteve associada ao núcleo de chuvas de moderada a forte intensidade que atuaram sobre o município de Imbituba.

A refletividade identificada nas imagens de radar, complementa a análise da duração e da área de abrangência do evento, uma vez que o evento foi causado por chuvas fortes locais.

Figura 6: Imagem do radar meteorológico de Santa Catarina, proveniente da REDEMET, o qual apresenta a refletividade (dBZ) e estimativa de precipitação, às 18:30 BRT do dia 24 de Fevereiro. Fonte: REDEMET.



1.3.5 Rajadas de Vento

As figuras a seguir mostram as estações meteorológicas do INMET presentes sobre a área de concessão da CELESC no período de 24 de Fevereiro de 2026. A intensidade do vento é avaliada de acordo com a Escala Beaufort (ver Tabela 3). A Escala Beaufort é uma escala de intensidade dos ventos associada aos efeitos resultantes das ventanias sobre o mar e a terra.

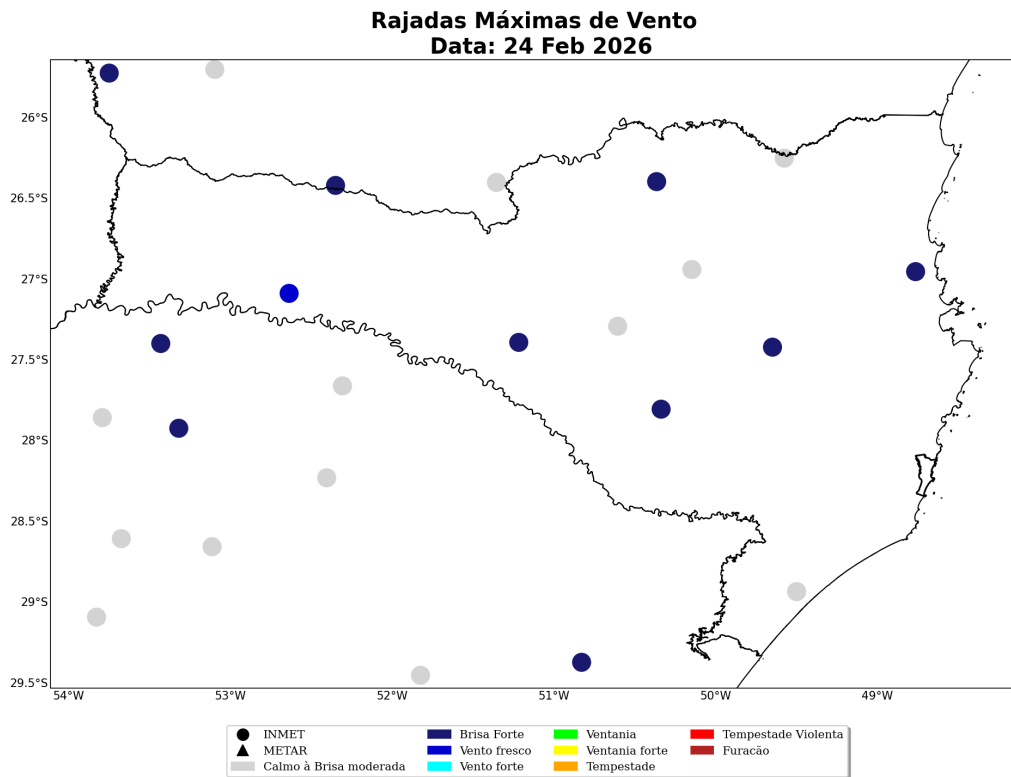
As estações meteorológicas realizam medições pontuais, porém, esses valores são representativos de toda a área em seu entorno. Além disso, essa análise pode ser combinada com as imagens de satélite a fim de se obter uma maior confiabilidade da ocorrência de rajadas de vento na região. Ressalta-se que a falta de dados de estações meteorológicas em algumas regiões não exime a possibilidade da ocorrência de fortes rajadas de vento, e por isso, necessita-se da análise combinada de todas as variáveis apresentadas neste documento para inferir o potencial risco climático associado a transtornos.

Tabela 3: Escala Beaufort que apresenta as características do vento associadas a impactos dependendo do seu grau de intensidade.

Escala Beaufort			
Grau	Designação	Intensidade do Vento (km/h)	Efeitos sobre o continente
0	Calmo	<1	Fumaça sobe na vertical.
1	Aragem	1 – 5	Fumaça indica direção do vento.
2	Brisa leve	6 – 11	Sente o vento no rosto; As folhas das árvores movem; os moinhos começam a trabalhar.
3	Brisa fraca	12 – 19	As folhas agitam-se e as bandeiras desfraldam ao vento.
4	Brisa moderada	20 – 28	Poeira e pequenos papéis levantados; movem-se os galhos das árvores.
5	Brisa forte	29 – 38	Movimentação de grandes galhos e árvores pequenas.
6	Vento fresco	39 – 49	Movem-se os ramos das árvores; dificuldade em manter um guarda chuva aberto; assobio em fios de postes.
7	Vento forte	50 – 61	Movem-se as árvores grandes; dificuldade em andar contra o vento.
8	Ventania	62 – 74	Quebram-se galhos de árvores; dificuldade em andar contra o vento; barcos permanecem nos portos.
9	Ventania forte	75 – 88	Danos em árvores e pequenas construções; impossível andar contra o vento.
10	Tempestade	89 – 102	Árvores arrancadas; danos estruturais em construções.
11	Tempestade violenta	103 – 117	Estragos generalizados em construções.
12	Furacão	>118	Estragos graves e generalizados em construções.

No dia 24 de Fevereiro (Figura 7), as rajadas de vento atingiram apenas o limiar de brisa forte no estado de Santa Catarina.

Figura 7: Máxima rajada de vento diária sobre a área de concessão da CELESC para o dia 24 de Fevereiro, baseado nas estações meteorológicas do INMET.



Na Tabela 4 são apresentados os registros das máximas rajadas de vento durante o período do evento e quais os municípios e suas respectivas regionais afetadas. Destaca-se a ocorrência de rajadas iguais a 26 km/h na estação de Ararangua, localizada a aproximadamente 110 km de distância de Imbituba.

Tabela 4: Rajada máxima de vento no período de 24 de Fevereiro de 2026 nos municípios sob concessão da CELESC.

Estação	Município	Regional	Rajada Máxima (km/h)	Data/Hora (BRT)
chapeco	Chapeco	Chapecó	46	24/02/2026 19
campos novos	Campos novos	Joaçaba	32	24/02/2026 02
major vieira	Major vieira	Mafra	31	24/02/2026 21
itajai	Itajai	Itajaí	30	24/02/2026 22
lages	Lages	Lages	30	24/02/2026 17
ituporanga	Ituporanga	Rio do Sul	29	24/02/2026 21
rio do campo	Rio do campo	Rio do Sul	27	24/02/2026 19
rio negrinho	Rio negrinho	São Bento do Sul	26	24/02/2026 12

Table 4 continued from previous page

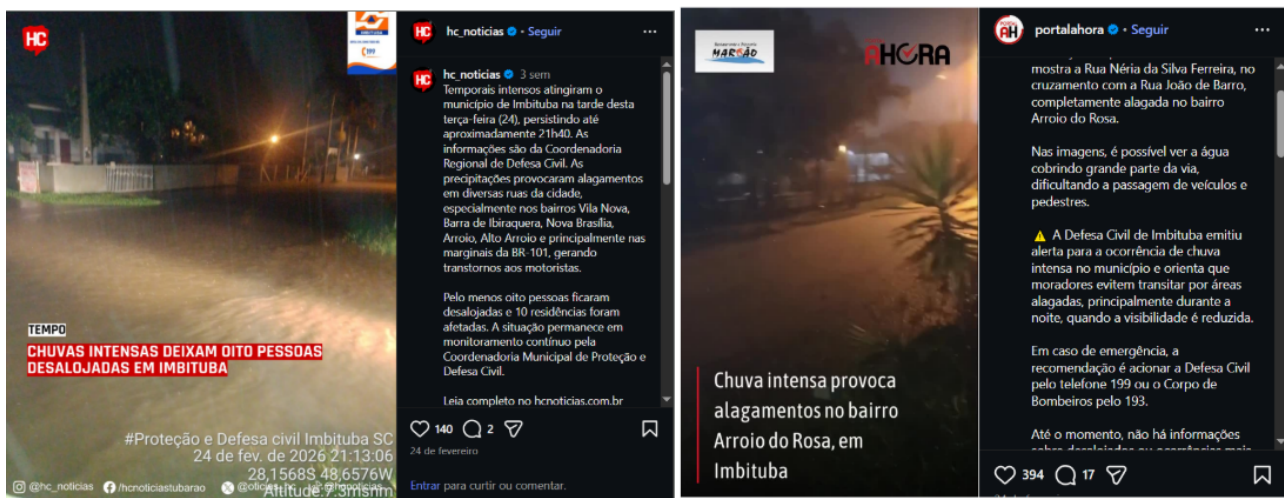
Estação	Município	Regional	Rajada Máxima (km/h)	Data/Hora (BRT)
ararangua	Ararangua	Criciúma	26	24/02/2026 12
curitibanos	Curitibanos	Lages	25	24/02/2026 02

2 Notícias

Foi realizado um compilado das principais notícias das condições climáticas severas que atingiram os municípios de Imbituba sob concessão da CELESC durante o período do evento. Todas as notícias estão referenciadas no final do documento.

As notícias relatam a ocorrência de chuvas intensas que promoveram alagamentos em áreas de Imbituba.

Figura 8: Notícias dos impactos das condições climáticas severas sobre a área de concessão da CELESC durante os dias do evento.



3 Classificação COBRADE

O COBRADE (Classificação e Codificação Brasileira de Desastres) foi criado com o intuito de adequar a classificação brasileira às especificações utilizadas pela ONU na categorização de desastres e nivelar o país aos demais organismos de gerenciamento de desastres do mundo.

Baseado nas análises dos dados apresentados, classifica-se o evento ocorrido no município de Imbituba sob concessão da CELESC como chuvas intensas (1.3.2.1.4) e alagamentos (1.2.3.0.0).

3.1 Resumo do Evento

A convergência de umidade em baixos níveis da atmosfera foi intensificada pela atuação de um ciclone extratropical no oceano próximo da costa do Rio Grande do Sul. Esses fatores combinados promoveram a formação de tempestades no estado de Santa Catarina no dia 24 de Fevereiro de 2026. Estas tempestades estiveram associadas a ocorrência de chuvas fortes com raios e rajadas de vento, que causaram impactos no município de Imbituba, localizado na regional Tubarão sob concessão da CELESC.

O maior acumulado de chuva foi registrado no município vizinho a Imbituba, atingindo o valor de 38 mm em Laguna. Este acumulado de chuva representa cerca de 23% da média climatológica de chuva do mês de Fevereiro.

As máximas rajadas de vento registradas próximas a Imbituba alcançaram o valor de 26 km/h na estação de Araranguá, a aproximadamente 110 km de distância do município de interesse. Ventos com essa intensidade são classificados como vento calmo.

No período avaliado houve registro de raios pontuais no município de Imbituba, totalizando 6 raios.

As análises deste estudo foram complementadas por imagens do radar do REDEMET no município de Morro da Igreja-SC. A refletividade nas imagens de radar estiveram associadas ao núcleo de chuvas de moderada a forte intensidade que atuaram sobre o município de Imbituba.

A combinação de chuvas intensas e alagamentos caracteriza a ocorrência de um evento severo no dia 24 de Fevereiro de 2026 em Imbituba.

Tabela 5: Resumo do evento de acordo com a classificação COBRADE - CELESC.

Resumo do Evento	
Número/Código do Evento	
Número/Código do Relatório	
Descrição	Chuvvas intensas devido à intensificação da convergência de umidade em baixos níveis da atmosfera devido a atuação de um ciclone extratropical no oceano, próximo da costa do Rio Grande do Sul.
Código COBRADE	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas 1.2.3.0.0 - Alagamentos
Hora de início	24/02/2026 - 01:00
Hora do término	24/02/2026 - 23:00
Abrangência espacial	Município de Imbituba, localizado na regional Tubarão sob concessão da CELESC em Santa Catarina.

4 Referências

1 - Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) - <http://www.inmet.gov.br>

2 - Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN) - <http://www2.cemaden.gov.br>

3 - Guide to Meteorological Instruments and Methods of Observation -
<https://www.posmet.ufv.br/wp-content/uploads/2016/09/MET-474-WMO-Guide.pdf>

4 - CALVETTI, L., BENETI, C., GONÇALVES, J. E., MOREIRA, I. A., DUQUIA, C., BREDÁ, Â., & ALVES, T. A. (2006, August). Definição de classes de precipitação para utilização em previsões por categoria e hidrológica. In XIV Congresso Brasileiro de Meteorologia.

5 - <https://www.instagram.com/reel/DVKNYLejzEo/>

6 - <https://www.instagram.com/reel/DVKNYLejzEo/>

7 - <https://www.facebook.com/portalahora/videos/a-forte-chuva-que-atingiu-imbituba-provocou-alagamentos-na-noite-desta-ter%C3%A7a-fei/923841870192925/>

8 - <https://www.instagram.com/reel/DVKa9DfkbY/>

5 Anexos

Tabela 6: Escala de intensidade da chuva de acordo com Calvetti et al. (2006), referência [4].

Intensidade	Intervalo em mm/dia
Chuvisco	até 2,5 mm/dia
Chuva fraca	2,5 - 10 mm/dia
Chuva moderada	10 - 25 mm/dia
Chuva forte	25 - 50 mm/dia
Chuva extrema	maior que 50 mm/dia



Isabella Talamoni
Meteorologista
CREA 5071401884